

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/ASAQ

Ata de reunião do COPLAN

Planejamento das Aquisições 2022

Aprovação da Atualização do Plano Anual de Aquisições 2022, versão 2.0

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se, por videoconferência - *Google Meet*, os seguintes membros integrantes do Comitê de Planejamento das Aquisições - COPLAN, instituído pela Portaria Presidência nº 130/2018, **Eduardo de Castro Rodrigues** - Diretor-Geral e Presidente do Comitê, **Edvaldo Santos Guimarães Júnior** - Chefe de Gabinete da Presidência, **Paulo Tadeu Moreira Saldanha** - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, **Andrey Bernardes Pousa Correa** - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Fábio Moreira Lima** - Secretário Judiciário, **Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira** - Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística da Diretoria-Geral, **Klíssia Freire da Silva** - Coordenadora de Logística e Contratações, **Renato Willian Bruno** - Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais, **Kátia de Sousa Moreira de Araújo** - Assessora de Apoio às Aquisições da Diretoria-Geral e, na qualidade de convidados, sem direito a voto, a servidora **Sumaia Pereira Rodrigues Servado**, lotada na Assessoria de Apoio às Aquisições, e o servidor **João Carlos Belarmino Aguiar**, lotado na Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, ausentes, a Secretária de Gestão de Pessoas e o Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral.

Considerações e Deliberações

Aberta a reunião, o i. Diretor-Geral fez breves considerações sobre a necessidade de observância e monitoramento das contratações em relação ao Planejamento das Aquisições para aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira deste Tribunal, oportunizou aos integrantes do Comitê a fazer uso da palavra, iniciando pela Assessora da ASAQ, que apresentou as alterações realizadas no PAA com foco no Despacho ASAQ (1151243), disponibilizado em apresentação pelo i. Chefe de Gabinete da Presidência, cujo conteúdo traz todas as modificações realizadas entre a versão 1.0 e a 2.0, além das justificativas e menção aos expedientes (despachos, decisões, números de processos, planilhas) que autorizaram o prosseguimento de demandas incluídas ou indicaram novas situações para as demandas previstas originalmente no PAA, como adiamentos, sobrestamentos, cancelamentos. Durante a apresentação pela Assessora, que também abordou sobre a necessidade de, no exercício seguinte, destacar Plano de TIC do geral em função do disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, o i. Diretor-Geral destacou algumas demandas da STIC e o Secretário da STIC prestou os esclarecimentos necessários ao entendimento das mudanças de *status* de contratações da referida área. Dentre as explicações do Secretário da STIC, foram destacadas as contratações relacionadas ao "serviço de monitoramento do ambiente informatizado do TRE-DF", "Subscrição de Solução de Auditoria e Segurança para o Windows Active Directory (AD) para proteger o ambiente contra vulnerabilidades", "Aquisição de notebooks", "Contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP)", bem como foram ressaltadas as pretensas contratações realizadas pelo TRE-DF na qualidade de partícipe de Ata de Registro de Preços - ARP do Tribunal Superior Eleitoral. Neste ponto, o Secretário da SAO ressaltou a necessidade de formalizar nos autos a justificativa dos quantitativos solicitados, uma vez que esse tipo de procedimento não depende dos artefatos de planejamento das aquisições (Documento de Oficialização de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e/ou Projeto Básico), pois são de competência do Órgão Gerenciador, informação que foi destacada pelo i. Diretor-Geral, com orientação para que a ASAQ tenha acesso aos PA's decorrentes de tais contratações. A Assessora da ASAQ apontou

que possui renovações com prazo final de prorrogações vencendo no início de 2023, destacando a necessidade de se iniciar o quanto antes o processo de contratação. Registradas essas breves considerações, foram deliberadas as seguintes alterações no PAA:

1. Na coluna “Área Demandante”, as siglas das unidades e as respectivas coordenadorias/chefias de gabinete foram modificadas para ajustar à reestruturação organizacional deste Tribunal, na forma da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021;

2. Na coluna “PA SEI nº”, foram inseridos os números dos processos administrativos eletrônicos das demandas que possuem autos instaurados. Registre-se que os itens sem números de processos referem-se às demandas ainda não iniciadas por estarem no prazo ou por eventual atraso de instauração pela área demandante. Neste último caso, esclarece-se que após a atualização do Plano, será elaborado Despacho no PA SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100, para informar as respectivas unidades que estiverem em atraso;

3. Nas colunas vinculadas aos “Prazos de Confeção”, foram atualizados os andamentos dos artefatos de planejamento, nos itens aplicáveis, por meio de descrição do mês de entrega do DOD, dos Estudos Preliminares (quando existente) e do Projeto Básico/Termo de Referência, destacando aqueles que estão em elaboração com menção a “Aguarda [nome do artefato]”;

4. Nas demandas já contratadas, foi inserido, na coluna “Data Estimada para Aquisição”, o número do contrato e/ou da nota de empenho, nos casos em que cabível a substituição, e nas colunas relativas aos “Prazos de Confeção” (DOD, EP e PB/TR) foi inserida a palavra “concluído”;

5. Na coluna “Forma de Aquisição” foram acrescentadas as modalidades de licitação ou as contratações diretas aplicáveis, com os respectivos fundamentos legais, referente aos processos que estão em curso ou de contratos já firmados pelo TRE-DF;

6. Na planilha que trata das Renovações, na coluna “Descrição”, foram incluídos os números dos contratos, seus aditivos e as vigências desses ajustes;

7. Ao item 13, relativo à “Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica para analisar o perfil comportamental/profissional dos servidores do quadro efetivo do TREDF”, foi incluída a informação “CANCELADO”, que se deu por solicitação da SESAD, conforme Despacho GDG (1068858), no PAe SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100;

8. A contratação do item 30 foi acrescida da informação “ADIADA”, conforme informação obtida na planilha 1144058;

9. A contratação do item 35 foi acrescida da informação “SOBRESTADA”, tendo em vista que a continuidade da instrução depende de aprovação de legislação do GDF que permita a CAE no Setor Garagens Oficinas Norte - SGON.

10. O item 36, referente a “Obras e serviços de engenharia: Reforma do refeitório do Edifício Sede – Projeto”, foi cancelado, conforme Despacho CISEG (1119339), do PAe SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100, razão pela qual foi inserida a palavra “CANCELADO”;

11. Os itens 39 e 40, relativos a “Obras e serviços de engenharia: Fornecimento e instalação de Sistema de Gestão Predial no Edifício Sede/Anexo do tipo BMS - Building Management System (Aquisição de software pronto)” e a “Obras e serviços de engenharia: Fornecimento e instalação de Sistema de Gestão Predial no Edifício Sede/Anexo do tipo BMS - Building Management System (Instalações)”, foram cancelados, conforme Despacho CISEG (1119339), do PAe SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100, razão pela qual foi inserida a palavra “CANCELADO”;

12. A contratação do item 45 foi acrescida da informação "SOBRESTADA", conforme consta no Despacho SEASO 0983680 proferido no PA SEI 0002341-13.2021.6.07.8100.

13. O item 50, que trata da "Aquisição de livretos "Ele, Heitor do Futuro 1.a parte" e "Ele, Heitor do Futuro - 2.a parte" - Programa Eleitor do Futuro", foi substituído para "Contratação de empresa para elaboração, produção e edição de vídeo animado digital. (Cartilha Heitor do Futuro partes 1 e 2)", conforme Despacho nº 1119737 no PAe nº 0011440-07.2021.6.07.8100.

14. O item 54, que trata da "Contratação de empresa prestadora de serviços para a manutenção corretiva de 06 scanners Kodak", foi substituído para aquisição de 2 (duas) mesas digitalizadoras, conforme Despacho SEGED (Id. 1119696) e Despacho GDG (Id. 1123324) proferidos no PAe SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100, com valor estimado em R\$ 11.500,00, conforme Despacho SEGED (Id. 1121177) e PAe SEI nº 0005576-51.2022.6.07.8100;

15. No tocante ao item 64, relativo à "Capacitação Cibersegurança (396 CNJ)", TRE-DF será partícipe no Pregão SRP do TRE-ES, conforme instrução no PAe 0004336-27.2022.6.07.8100.. De acordo com o Despacho SEPEO (Id. 1145899), ratificado pela CORF (Id. 1146470), ações de capacitação devem ser custeadas com recursos provenientes de orçamento da EJE ou da SECAP e que foi criado o Plano Orçamentário TIC0 - Capacitação de Recursos Humanos da área de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral, aplicável somente a partir do exercício 2023.

16. O item 69, relativo à contratação de "Agentes de Portaria e Recepcionistas" foi inserido no PAA – v. 2.0, motivo pelo qual acrescentou-se o item com a palavra "INCLUÍDO", conforme autorizado pelas Decisões 708 e 2103 (1051673 e 1092620), respectivamente da Diretoria-Geral e da Presidência, exaradas no PAe SEI nº 0010527-25.2021.6.07.8100;

17. O item 70, referente à "Aquisição de Certificados Digitais e Tokens" foi inserido com a palavra "INCLUÍDO", em função Decisões 970 e 1631 (Ids. 1058856 e 1078695), respectivamente da Diretoria-Geral e da Presidência, exaradas no PAe SEI nº 0007317-63.2021.6.07.8100;

18. O item 71, que trata da "Prestação de Serviço continuado na área de sustentação de sistemas de informação e administração de banco de dados", foi inserido com a palavra "INCLUÍDO", em função Decisões 4273 e 1210 (0947616 e 1064846), respectivamente da Diretoria-Geral e da Presidência, exaradas no PAe SEI nº 0006737-33.2021.6.07.8100;

19. O item 72, relativo à contratação de "Prestação de serviço de monitoramento do ambiente informatizado do TRE-DF" foi inserido com a palavra "INCLUÍDO", em função da Decisão 2631 (Id. 1106393), da Diretoria-Geral, exarada no PAe SEI nº 0003372-34.2022.6.07.8100; Além disso, foi feita alteração do valor estimado de R\$ 8.074,86 para R\$ 96.473,60, tendo em vista justificativa apresentada no item 3 do DOD 1085928;

20. O item 73, referente à contratação de "Subscrição de Solução de Auditoria e Segurança para o Windows Active Directory (AD) para proteger o ambiente contra vulnerabilidades", foi incluído, devido ao que consta dos autos do PA SEI nº 0011440-07.2021.6.07.8100, conforme Despacho SEPEO (Id. 1123500), corroborado pelo Despacho CORF (Id. 1123894) e em face da proposição contida no Despacho SAO (Id. 1125161), foi autorizado o "remanejamento de dotação do GND 4 para o GND 3 do PO SEG0 para cobrir a despesa" (id. 1125388; id. 1125429), informação sintetizada no Ofício nº 769/2022 (id. 1125912), enviado à DG do TSE, na data de 27/05/2022 (id. 1125945; id. 1125949) e recebimento no mesmo dia (id. 1126370). Além disso, a instrução ocorre nos autos do PAe SEI nº 0004823-94.2022.6.07.8100;

21. O item 74, que trata da “Aquisição de bens: 20 tripés para tablet, para a realização a filmagens e transmissões de vídeo em tempo real (streaming de vídeo)”, foi inserido no PAA – v. 2.0 em razão da Resolução TSE nº 23693/2022, autorizado o prosseguimento da contratação pela Decisão DG 3476/2022 (Id. 1129069), no PAe SEI nº 0005335-77.2022.6.07.8100, dispensando autorização do COPLAN e autorizando a inclusão no PAA 2022;

22. O item 75, relativo à “Aquisição de bens permanentes de informática: notebooks”, foi inserido no PAA v. 2.0, considerando a necessidade de adquirir notebooks para fomentar o teletrabalho deste Tribunal, em que a aquisição se dará por intermédio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021 da Justiça Federal do Paraná (Pregão Eletrônico nº 36/2021), conforme proposta contida no DOD (Id. 1128527), no qual há informação de que a Presidência desta Corte já destinou orçamento específico para a demanda (Id. 1125429 do PA SEI nº 0000927-77.2021.6.07.8100), decorrente de remanejamento de itens do PAA, bem como valores consignados para a Reforma da CAE, o que somados, redundam no total de R\$ 767.999,52 (setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). A instrução se dá por intermédio do PA SEI nº 0005618-03.2022.6.07.8100. Será incluído ainda no item 75, a aquisição de notebooks que está sendo tratada no PA 0000235-15.2020.6.07.8100 em que o TRE é partícipe na Ata de Registro de Preços do Ministério da economia.

23. Acréscimo do item 76, relativo à “Contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua”, de acordo com a Decisão 2592 (1105092) da Diretoria-Geral no PAe 0004056-56.2022.6.07.8100;

24. Inclusão, no item 77, da contratação de “Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados, com garantia técnica de 60 (sessenta) meses, quantidade 340. E Serviço de Instalação, Configuração e Transferência de Conhecimento”, em razão de o TRE-DF ter sido partícipe do Edital de Licitação TSE nº 85/2021, Pregão Eletrônico – SRP, que deu origem à Ata de Registro de Preços 02/2022-TSE, nos termos da instrução do PA SEI nº 0003710-08.2022.6.07.8100;

25. As demandas da STIC, previstas na tabela “Plano Anual das Aquisições 2022 Novas Contratações” (1ª tabela do PAA) foram reproduzidas na planilha denominada “Plano de Contratações de TIC” para cumprimento da Resolução CNJ 182, de 17 de outubro de 2013.

26. Na planilha “Aquisição por Registro de Preços”, especificamente no item 5, foi incluída a “Aquisição de bens permanentes cujas demandas foram apuradas no PA SEI nº 0000885-62.2020.6.07.8100 e que não puderam ser incluídas na compra direta (contratação direta por dispensa) em andamento de que trata o PA SEI nº 0000961-18.2022.6.07.8100, bem assim outras demandas em fase de levantamento junto à Administração desta Corte Eleitoral”, tendo em vista o saldo orçamentário remanescente dos itens 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22 e 23 da primeira tabela (novas aquisições) do PAA, além das necessidades das unidades deste Tribunal levantadas no PA SEI nº 0000885-62.2020.6.07.8100, de demandas não previstas no Plano Anual de Aquisições - PAA, versadas nos PA's SEI nº 0005285-51.2022.6.07.8100 e 0005079-37.2022.6.07.8100, e outras que estão em levantamento pela SEAMA, cuja continuidade do PA SEI 0006051-07.2022.6.07.8100 foi autorizada pela Decisão 4048 (1146865), da Diretoria-Geral;

27. Na planilha “Aquisição por Registro de Preços”, especificamente no item 6, foi incluída a demanda “Contratação de solução de Múltiplo Fator de Autenticação (MFA): 1.105 licenças; 1.105 tokens; e 1 serviço de configuração”, em razão de consulta do TRE-BA a este Regional quanto ao interesse em participar da licitação a ser realizada por aquele Tribunal, sob o sistema de registro de preços, o qual independe de orçamento neste momento, elemento a ser verificado por ocasião da aquisição. PAe SEI nº 0005187-

28. Na planilha “Aquisição por Registro de Preços”, especificamente no item 7, foi incluída a demanda “Contratação da Solução de Web Application Firewall (WAF) e Balanceamento de Carga”, em razão de consulta do TRE-PA a este Regional quanto ao interesse em participar da licitação a ser realizada por aquele Tribunal, sob o sistema de registro de preços, o qual independe de orçamento neste momento, elemento a ser verificado por ocasião da aquisição. PAe SEI nº 0004332-87.2022.6.07.8100;

Após apresentação, avaliação e discussão sobre as alterações no PAA 2022, agora em sua versão 2.0, foi aprovado à unanimidade pelos membros do Comitê. Deliberou-se, por fim, que após a inserção do Plano Anual de Aquisições de 2022, versão 2.0, no PA SEI Nº 0000927-77.2021.6.07.8100, o documento deverá ser referendado pela Presidência deste Tribunal, conforme parágrafo único do art. 12 da Portaria Presidência 130/2018 e, bem assim, publicado no Portal da Transparência deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e tida como aprovada pelos participantes, segue assinada.

Eduardo de Castro Rodrigues

Diretor-Geral

Edvaldo Santos Guimarães Júnior

Chefe de Gabinete da Presidência

Paulo Tadeu Moreira Saldanha

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Andrey Bernardes Pousa Correa

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fábio Moreira Lima

Secretário Judiciário

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

Klíssia Freire da Silva

Coordenadora de Logística e Contratações

Renato Willian Bruno

Coordenador de Infraestrutura e Serviços Gerais

Kátia de Sousa Moreira de Araújo

Assessora de Apoio às Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral**, em 01/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 01/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2022, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 01/07/2022, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLISSIA FREIRE DA SILVA, Coordenadora**, em 01/07/2022, às 19:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO WILLIAN BRUNO, Coordenador**, em 04/07/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor**, em 04/07/2022, às 15:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 04/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAÚJO, Assessora**, em 04/07/2022, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153019** e o código CRC **11B9C585**.